



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campina da Lagoa / Paraná

DIREÇÃO DO FÓRUM

Avenida das Indústrias, n.º 518, Parque Industrial, Campina da Lagoa / Paraná
Fone / Fax: (44) 3542-1256 – CEP 87.345-000

PORTARIA Nº 011/2019

O Doutor IGOR PADOVANI DE CAMPOS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto nos §§4.º e 5.º, do Artigo 54, Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO o comunicado FB-099/2018, da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular 182/2017 GC, de 12 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que o **fechamento** das serventias extrajudiciais da Comarca de Campina da Lagoa, **no dia 24 de dezembro de 2019, a partir das 11:00 horas, e no dia 31 de dezembro de 2019, o dia todo.**

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aos 04/12/2019 (quatro de dezembro de dois mil e dezenove). Eu

 Igor Dimitri Freiberger Freitas Pereira, Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

IGOR PADOVANI DE CAMPOS
JUIZ DE DIREITO